

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	16
Livro	Folhas

ATA Nº 16/2012

-----Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito e o cidadão Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

-----Não compareceu à reunião o vereador Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----


-----A reunião foi secretariada por: Cristela da Graça Luís, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30. -----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do vereador Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi dito que na sequência da notícia da comunicação social sobre os donativos da ágape, que esta câmara também recebeu, tudo indica que uma parte da verba era para a pessoa de Carlos Quaresma que se apresentava como presidente da fundação. Relembrou que na altura da aceitação do donativo a câmara tinha proposto que, a fim de não haver encargos, dado que na altura se considerou o valor do transporte excessivo, havia uma empresa que oferecia o transporte desse material, no entanto, a resposta da associação foi a de que o mesmo tinha de ser feito por eles. Pelo Sr. Presidente foi proposto que se aguardasse pelo desenvolvimento da questão nomeadamente da posição da ANMP antes de se tomar alguma iniciativa. A proposta do Sr. Presidente foi aceite por unanimidade.-----



Cristela

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi proposto, por forma a ficar deliberado atempadamente, que a realização da Festa do Emigrante/Feira DePe.NiCar no ano de 2013 se realizasse nos dias 09, 10 e 11 de agosto. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta dos dias 09,10 e 11 de agosto, para a realização do evento citado, no ano de 2013. -----

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foram os Srs. Vereadores informados de que irá ter uma reunião com os presidentes do PS e do PSD, no dia 28 de agosto, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, matéria que terá de estar presente na próxima Assembleia Municipal. -----

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi dito que na sequência da Hasta Pública da Venda de Pinheiros em Castanheira e no âmbito da adjudicação à firma Florestal Zêzere-Exploração Florestal Lda, os mesmos informaram que, face às dificuldades logísticas nomeadamente da necessidade de se retirarem os postes da EDP e PT teriam dificuldades de cumprir os prazos estipulados, solicitando a prorrogação do prazo. Pelo Sr. Presidente foi proposto que se concedesse a prorrogação do prazo por mais sessenta dias. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi dito que relativamente à Festa do Emigrante considera que, no geral, correu muito bem assim como a concretização da maior omelete do mundo. No entanto ouviu algumas reclamações das associações devido à presença da ASAE. -----

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi respondido que no dia em que a referida entidade esteve presente na festa, estavam presentes o Sr. Vice-Presidente e o Veterinário Municipal, pelo que considerou que não era naquele momento que deveria intervir. Disse ainda que este ano foi a 1.ª vez que se fez vistoria às tasquinhas, fez-se a certificação HCCP e as associações estavam informadas das responsabilidades que tinham. Disse ainda que, uma vez que houve desconformidade entre o que a ASAE disse informalmente e o que depois fez na prática, para o ano irá solicitar formalmente que sejam esclarecidos os requisitos necessários para a realização do evento para que este tipo de situação não se volte a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	17
Livro	Folhas

repetir. Disse ainda que por essa entidade foi solicitada informação à Câmara, nomeadamente o plano de segurança da festa, certificação do gás, listagem de associações entre outras e que sobre essas questões já foi por si dada resposta. -----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi elogiado a escolha do espaço para a realização da festa e sugeriu que face a algumas associações se terem queixado, nomeadamente em relação ao preço, que para o ano não fosse dada exclusividade à Sagres. -----

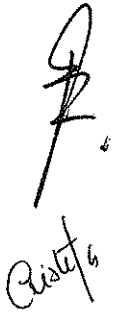
-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi dito que as queixas não têm razão de ser uma vez que as associações já tinham conhecimento das condições há três meses pelo que deviam estar preparados e que a questão do preço não faz sentido face ao patrocínio que é oferecido. -----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi dito que em relação à omelete lamenta que não se tenha aproveitado mais a comida uma vez que as pessoas criaram a expectativa de vir lanchar a maior omelete do mundo, mas considera que a culpa da demora não foi do Sr. Presidente da Câmara mas sim do cozinheiro. Disse ainda que também sabe que depois das coisas estarem feitas é fácil criticar. Pelo Sr. Vereador foi ainda referido que ao evento foi dada pouca relevância na comunicação social apesar de considerar que a RTP fez um bom trabalho. -----

-----**Pelo Sr. Presidente da câmara** foi dito que um evento destes só se faz uma vez na vida e que eram quase sete toneladas de ovo, como é evidente as coisas feitas pela 1.ª vez têm sempre imprevistos. No entanto, o objetivo principal que era entrar para o Guinness foi cumprido, apesar de todas as contingências, e que relativamente a este Record, o mesmo pertence à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere mas os direitos são deles. -----

-----**CONTABILIDADE** -----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 161**, no valor total de € **740.890,18** (setecentos e quarenta mil oitocentos e noventa euros e dezoito centimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **461.201,44** (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e um euros e quarenta e quatro centimos) e de



Handwritten signature and initials, possibly 'Aristo'.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Operações Não Orçamentais no valor de € 279.688,74 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **relação dos pagamentos** efetuados de 08 a 21 de agosto de 2012 no montante de € 220.372,19 (duzentos e vinte mil trezentos e setenta e dois euros e dezanove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----PARA CONHECIMENTO-----

-----**Associação Rancho Folclórico Alegria Alqueidão Santo Amaro**, carta registada nos serviços sob o n.º 7793, em 17/08/2012, comunicam que deliberaram, por unanimidade, conceder o título de sócio honorário à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que se formalizasse o agradecimento da concessão de sócio honorário à Câmara Municipal.-----

-----OCUPAÇÃO VIA PUBLICA-----

-----**Automóvel Club de Portugal**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 7712 em 14/08/2012, solicita autorização/parecer para a realização do "Passeio Automóvel Regularidade 2012", a realizar de 15 a 16 de setembro 2012. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização do "Passeio Automóvel Regularidade 2012", a realizar de 15 a 16 de setembro de 2012.-----

-----LICENÇA RUIDO-----

-----**Catarina Alexandre Marques da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7543 em 07/08/2012, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Baile, do dia 15 a 16 de agosto de 2012, das 10 horas às 05h00; Presente Relatório que contém a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. O presente relatório fica anexo em fotocópia à minuta da ata.-----

37	18
Livro	Folhas

-----PARECER-----


-----**Escola Secundária Jácome Ratton**, ofício registado nestes serviços sob o n.º 7607 em 09/08/2012, solicita parecer para abertura de cursos profissionais e Cef's a saber Técnico de apoio gestão desportiva, Técnico de gestão, Técnico gestão de equipamentos informáticos, Técnico eletrotecnia, Instrumentista de sopro e percussão, Carpintaria - Tipo II e Assistente Administrativo - Tipo III. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a abertura dos Cursos Profissionais de Técnico de Apoio Gestão Desportiva, Técnico de Gestão, Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, Técnico de Eletrotecnia e Instrumentista de Sopro e Percussão e dos Cefs em Carpintaria – Tipo II e Assistente Administrativo – Tipo III.-----

-----PEDIDO DE APOIO - PASSES ESCOLARES-----

-----**Maria Luísa Garcia Alves**, carta registada nos serviços sob o n.º 7233 em 27/07/2012, solicita apoio para o passe escolar da sua filha Ana Filipa Alves Melo.-

-----**Maria Isabel de Jesus Antunes Godinho**, carta registada nos serviços sob o n.º 7605 em 09/08/2012, solicita apoio para o passe escolar da sua filha Daniela Sofia Antunes Godinho. Deliberado por unanimidade que este assunto seja presente numa próxima reunião do executivo, assim que houver mais informação em matéria de comparticipação dos passes escolares para o ano letivo 2012/2013, por parte da Administração Central.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2012/2013. A Câmara deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, comparticipar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando e do preenchimento da respetiva ficha de comparticipação, até 15 de outubro de 2012,


Christina

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

até ao limite de: 1.º ano – 23,67 € (vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos); 2.º ano – 25,62 € (vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos); 3.º ano – 28,32 € (vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos); 4.º ano – 31,44 € (trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos). Foi também deliberado, por unanimidade, que a câmara deverá proceder ao reembolso destas verbas até ao dia 20 de dezembro de 2012. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13€ (treze euros) por aluno, para aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação.-----

-----**SUBSIDIO PARA MATERIAL (1.º Ciclo, Jardins de Infância e Santa Casa Misericórdia)**. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno para aquisição de material didático/pedagógico. A transferência corrente concedida será paga ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere e à Santa Casa da Misericórdia, mediante o número de crianças. -----

-----**SUBSÍDIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA**. A Câmara deliberou, por unanimidade, 1 - a atribuição do valor de 130 € (cento e trinta euros) por sala e por ano, a pagamento em 2 tranches ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere; 2 – Nos Centros Escolares será acrescido uma percentagem de 50% por sala para os espaços comuns (65 € x 14= 910 € e 65 € x 7 =455 €).-----

-----**DONATIVOS**-----

-----**Cemopol - Celuloses Moldadas Portuguesas, Lda**, carta registada nos serviços sob o n.º 7644, envia donativo no valor de € 750,00.; **Zucami SL** envia donativo no valor de 12.000,00€; **Rações Zêzere S.A** enviam donativo no valor de 1.000,00€, **Avigan Terralta, S. A.** envia donativo no valor de 500,00€ e **Ibertec – Ibérica de Tecnologia Avícola S. A.** envia donativo no valor de 1.000,00€. Para

37	19
Livro	Folhas

aceitação, de acordo com a alínea h) do n.º1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os donativos citados. -----

-----**ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**-----

-----**Câmara Municipal da Sertã**, ofício registado nos serviços sob o n.º 7680 em 13/08/2012, informa da intenção da alienação da participação financeira que detêm na Empresa Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação EM, SA. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não se encontra interessada na aquisição das ações, encontrando-se também disponível para alienar a participação financeira que detêm na referida empresa. -----

-----**REGULAMENTO - Proposta de Projeto de Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal.** Presente Informação n.º 4486 em 03/08/2012, da Dr.ª Sandra Carvalho, Jurista no GAI e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal e submeter o mesmo a apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação em Diário da República. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, proceder à alteração do Horário de Funcionamento do Mercado Municipal e que passará a ser o seguinte: Abertura: das 05h00 às 13h30m. -----

-----**RESIDUOS**-----

-----**Resitejo**, fax registado nos nossos serviços em 07/08/2012, envia quantitativos de RSU depositado no aterro sanitário do 2.º semestre de 2012 para aprovação. A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação dos quantitativos de RSU depositados no aterro sanitário do 2.º semestre de 2012. -----

-----**TOPONIMIA**-----

Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Junta de Freguesia de Areias**, ofício registado nos serviços sob o n.º 3799 solicita alteração de nome de arruamento em Porto Chão. Na sequência da deliberação de câmara de 28/06/2012, que estabeleceu que o nome da Rua Nossa Senhora de Fátima, em Porto Chão, se prolongue até ao cruzamento do Vale da Carreira, anulando assim uma parte da Rua Castelo de São Jordão, na freguesia de Bêco foi feita a atualização dos referidos limites de ruas (início/fim) bem como a atualização dos números de polícia. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e plantas apresentadas, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata, aprovar a atualização dos limites e inícios das ruas bem como os respetivos números de polícia de acordo com o Regulamento.-----

-----**Maria Luísa Domingos Santana Batista**, carta registada nos serviços sob o n.º 7594 em 08/08/2012, solicita atribuição de n.º de polícia. Presente Informação/Relatório com proposta de aprovação do n.º 204. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e planta apresentada, aprovar a proposta de atribuição do número de polícia indicado (204).-----

-----ADMINISTRAÇÃO DIRETA-----

-----**Carlos Fernando Real Miravant Tavares**, carta registada nos serviços sob o n.º 10891 em 25/10/2010, expõe reivindicação para resolução/intervenção num muro em Pombeira. Presente Informação/Relatório para aprovação de obra por administração direta de acordo com o n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a realização da obra por administração direta.-----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:-----

-----“REGULAMENTO - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior. Presente Informação n.º 3394 em 05/07/2012, da Dr.ª Sandra Carvalho, Jurista no GAI”;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	20
Livro	Folhas

-----“COMPARTICIPAÇÃO. Fábrica Paroquial de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 7566 em 08/08/2012, solicita verba para apoio à obra de intervenção no adro da Igreja Matriz de Ferreira do Zêzere”; -----

-----“Alteração Orçamental n.º 28 e Alteração n.º 20 às GOP no montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros). Para ratificar Despacho do Sr. Presidente datado em 21/08/2012”. -----

-----“Alteração Orçamental n.º 29 e Alteração n.º 21 às GOP no montante de € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros).” -----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----REGULAMENTO - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, Presente Informação n.º 3394 em 05/07/2012, da Dr.ª Sandra Carvalho, Jurista no GAI. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja remetido para a próxima reunião do executivo para melhor análise. -----

-----COMPARTICIPAÇÃO. Fábrica Paroquial de Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 7566 em 08/08/2012, solicita verba para apoio à obra de intervenção no adro da Igreja Matriz de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital no valor de € 3.904,02 (três mil novecentos e quatro euros e dois centimos) de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

-----Alteração Orçamental n.º 28 e Alteração n.º 20 às GOP no montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros). Para ratificar Despacho do Sr. Presidente datado em 21/08/2012. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, ratificar o despacho do Sr. Presidente de acordo com de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. A presente alteração fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

----- Alteração Orçamental n.º 29 e Alteração n.º 21 às GOP no montante de € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros). A Câmara deliberou, por maioria,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE


com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a presente alteração orçamental e alteração às GOP no valor de € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros) e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. ---

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve intervenção do público.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 54 folhas, quando eram 11h15 m. -----

O Presidente:



O Secretário:

Cristina da Fonseca Luis
